MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1342C
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Federação Paulista de Atletismo

PERMIT

NA: 880/2025

A Federação Paulista de Atletismo torna-se ciente através deste, reconhecendo a realização do evento:

RUNCUP – AGUAÍ-SP – PQ INTERLAGOS

REALIZAÇÃO: FORLIFE

ORGANIZAÇÃO: TBFSPORTS

DATA: 05 de outubro de 2025 **Horário:** 07:00h

PERCURSO: 5 Km

LARGADA: Parque Interlagos. Rua Amélia Selber Milanez.

CHEGADA: O mesmo

CIDADE: Aguaí – SP

Cabem as entidades promotoras, a adoção das providências necessárias visando à organização e a segurança do mesmo.

São Paulo, 03 de outubro de 2025.

Joel Lucas Vieira de Olive
Presidente

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO
Prova
ASPIRANTE III

FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO - Alameda Olga, nº 300 – Barra Funda – São Paulo - SP – CEP 01.155-040 – Tel. (11) 99332-1260
Sites Oficiais: www.atletismopaulista.com.br E-mail: rua@atletismofpa.org.br

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE AGUAÍ, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 46.425.229/0001-79, com sede na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Centro, nesta cidade e comarca de Aguaí/SP, neste ato representada pela **Sra. Patrícia Ferreira Zavarize Tenório**, portadora do CPF nº 292.230.878-21 e RG nº 32.538.184-7 – SSP/SP, brasileira, funcionária pública municipal, residente e domiciliada na Rua Rodolfo José Alonso, nº 290, Cidade Nova, CEP 13.866-014, Aguaí/SP, na qualidade de representante da **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Aguaí/SP (SMEEC)**, conforme atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.500/2017 e suas alterações, **CONCEDE A PERMISSÃO DE USO** do espaço público à empresa **EDUARDO POMPEI SILVA – ME – FORLIFE SPORTS**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 07075584/0001-03, com sede na Rua Rafael Barros, nº 545, Centro, Leme/SP, neste ato representada por seu diretor proprietário, Sr. **Eduardo Pompei Silva – RG 41.093.312-0**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica autorizada a utilização da área interna do **Complexo do Parque Interlagos** na área de lazer **"Carolina Strazza dos Santos"** – Pista de MTB, e na Avenida Anna Milanez Vasconcelos, s/n – Parque Interlagos, Aguaí/SP, para a realização da FORLIFERIDE **MTB** CUP – etapa final.

- **Reconhecimento da pista e treinos**: sábado, **04 de outubro de 2025**, das **08h às 18h**;
- **Competição**: domingo, **05 de outubro de 2025**, com largada às **08h** e premiação prevista para às **15h**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONTRAPARTIDAS

Em contrapartida à autorização, a Permissionária compromete-se a:

- Recolher os tributos e taxas devidos ao Erário Municipal;
- Cobrir integralmente os custos com **segurança**, **brigadistas** e **infraestrutura** necessária à realização do evento;
- Realizar o evento de forma gratuita ao público;
- Responsabilizar-se por quaisquer **danos materiais** ao patrimônio público durante a utilização do espaço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS

A Permissionária deverá:

- Instalar, por conta própria ou por intermédio de terceiros contratados, toda a estrutura necessária ao evento;
- Arcar com os custos de montagem, desmontagem, organização e distribuição do público, garantindo conforto e segurança aos espectadores.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

CLÁUSULA QUARTA – DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
Compete exclusivamente à Permissionária:
O **planejamento**, a **organização** e a **administração geral** da FORLIFERIDE **MTB** CUP – etapa final.
Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Aguaí, por meio de suas Secretarias (Educação, Esportes e Cultura; Segurança Pública; Saúde; Desenvolvimento Econômico e Turismo; Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente), poderá oferecer **suporte institucional**, mediante infraestrutura pública disponível e funcionamento regular, sem encargos adicionais ao Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMÉRCIO NO EVENTO
O cadastramento e regulamentação de **vendedores de alimentos, bebidas e outros produtos** será realizado pelo Município de Aguaí, através do **Setor de Tributação e Fiscalização**, com a devida arrecadação de taxas e encargos pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS AUTORAIS E LICENÇAS
Todos os custos relativos ao **ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais**, bem como de quaisquer outros órgãos competentes envolvidos, serão de inteira e exclusiva responsabilidade da Permissionária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SEGURANÇA
A Permissionária será **inteiramente responsável pela segurança** e integridade física dos participantes e frequentadores, devendo obedecer às normas:

- Do **Corpo de Bombeiros**;
- Da **Polícia Militar**;
- Do **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**;
- Demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICIDADE
O presente Termo será publicado, na íntegra, no **Diário Oficial do Município de Aguaí (Informativo Oficial Municipal)**, a fim de garantir ampla publicidade e transparência ao ato.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS
A Permissionária se obriga a efetuar o **recolhimento junto à Tesouraria Municipal** dos valores referentes à presente Permissão de Uso, incluindo a emissão do **Alvará de Funcionamento**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA
Esta autorização é válida **exclusivamente** para os dias e horários descritos na **Cláusula Primeira**, sendo vedado seu uso fora do período determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO
Fica eleito o **Foro da Comarca de Aguaí/SP** para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste Termo de Permissão de Uso.

Scanned with CamScanner

Prefeitura Municipal de Aguaí
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3652-2911 FAX: (19) 3652-1040 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Aguaí/SP, 13 de setembro de 2025.

PATRICIA FERREIRA ZAVARIZE TENÓRIO
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

EDUARDO POMPEI SILVA
FORLIFE SPORTS

Testemunhas:

MÁRCIA HELENA IZIDORO DE OLIVEIRA DIAS
RG nº 24.878.950-8

SILVIO CÉSAR DOS SANTOS SOUZA
RG nº 17.191.548-3

Scanned with CamScanner